



PORTARIA N° 10/2022

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 03/2022,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar o servidor público GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA, ocupante do cargo efetivo de telefonista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **serviço de telefonia móvel pessoal – SMP**, com a Empresa contratada, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, conforme processo de n° **21798/2021**, contrato de n° 03/2022, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

